



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2023

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Legislativo nº 015, de 28 de novembro de 2023, de autoria do Vereador **EDIVAN FERNANDES DA COSTA**, que altera o nome da escola localizada no Sítio Riachão, José Ferreira, passando a se chamar Escola Municipal Ozelita Alves Ramalho de Araújo.

A matéria foi protocolada na Câmara Municipal em 27/11/2023.

Recebeu parecer favorável da Procuradoria Jurídica desta Casa.

Presente todos os membros da Comissão, a Presidente, participando de forma remota, designou o Vereador José Pedro de Araújo Neto para relatar a matéria e dar parecer.

II – FUNDAMENTAÇÃO

II.1 – Certidão de Similaridade

Verifico que não foi identificada a existência de proposição em tramitação ou já convertida em Lei semelhante a esta nesta Casa Legislativa.

II.2 – Análise Jurídica

Primeiramente, entendo que estão preenchidos os requisitos legais necessários à propositura da presente demanda, seguindo as disposições do artigo 13 da Lei Orgânica do nosso Município, assim como o artigo 127 do nosso Regimento Interno.

No tocante à legalidade jurídica da matéria proposta, a Procuradoria Jurídica desta Casa já opinou favoravelmente à proposição.

Por fim, debatendo o interesse social da matéria analisada, vislumbro, conforme apresentado na “**Justificativa**” do Projeto de Lei apresentado, que o objetivo principal da proposição é nomear escola municipal existente na Comunidade Riachão, não havendo,



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

portanto, maiores impedimentos à procedência da vontade do legislador, e não nos aparecendo maiores obstes à sua possibilidade formal e material.

III – CONCLUSÃO

Assim, tendo em vista que houve o cumprimento dos requisitos legais, dou parecer favorável ao Projeto de Lei nº 015/2023, de autoria do Poder Executivo.

Jucurutu/RN, 05 de dezembro de 2023

José Pedro de Araújo Neto
José Pedro de Araújo Neto

Relator



Município de Jucurutu
Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
Rua Epaminondas Lopes, 160, Centro, Jucurutu/RN, CEP: 59.330-000
E-mail: camaradejucurutu@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 015/2023

Autor: Edivan Fernandes da Costa

☒ Favorável	ao
parecer	
☐ Desfavorável	ao
parecer	
☒ Favorável à Emenda	
Modificativa nº 001	
☐ Desfavorável	à
Emenda Modificativa nº	
001	
	
Francinilson Batista da	
Silva	
Presidente	

☒ Favorável	ao
parecer	
☐ Desfavorável	ao
parecer	
☐ Favorável à Emenda	
Modificativa nº 001	
☐ Desfavorável	à
Emenda Modificativa nº	
001	
	
José Pedro de Araújo	
Neto	
Relator	

☒ Favorável	ao
parecer	
☐ Desfavorável	ao
parecer	
☐ Favorável à Emenda	
Modificativa nº 001	
☐ Desfavorável	à
Emenda Modificativa nº	
001	
	
Rubens Batista de Araújo	
Membro	

Ausência justificada: